



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3057/2023
14/07/2023 - 12:00
IND 1622/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para criação do Censo Municipal de Pessoas Surdas ou com deficiência auditiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito, a criação do Censo Municipal de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O Censo Municipal de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, tem como objetivo identificar, mapear e cadastrar o perfil dessas pessoas, com vistas ao direcionamento de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades especiais desse segmento. Devendo o Censo contar com o mecanismo de atualização mediante autocadastramento.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões 14 de Julho de 2023.

Silene Carvalini
Vereadora

mm

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br